



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 408 / 2018

CRECHE 06 MESES A 02 ANOS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.


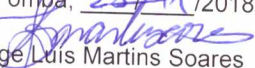
INDICO que a Prefeitura busque recursos para a construção de uma creche para crianças de 06 meses a 02 anos de idade.

Justificativa:

Muitos pais, pela necessidade de trabalho, precisam deixar as crianças sob o cuidado de alguém. Assim, sugiro que o sr. Prefeito busque recursos para a construção de uma creche onde esses filhos possam ficar sob cuidados especializados.

Rio Pomba/MG, 28 de novembro de 2018;
251º da Fundação e 186º da Emancipação.


VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>28/11</u> 2018, <u>15h30</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>28/11</u> /2018.  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>20/11/18</u>
---	--	--